
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 453, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1666, datado de 31/07/2023, página 4. ONDE SE LÊ: (...) processo administrativo nº. 18276/2023. LEIA-SE: (...) processo administrativo nº. 18433/2023. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 453, DE 26 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18276/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.455, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18433/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Manoel Ricardo Pereira, matrícula nº. 211.350.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito